

Despacho n.º 334/CG/2024

**Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do  
Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) – Edição 2024/25**

A 10.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 024/CG/2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 14 de março de 2016, alterado pelo Despacho nº 176/CG/2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 25 de agosto de 2017, terá o apoio do Santander Universidades e da Caixa Geral de Depósitos, servindo o presente despacho para definição dos prazos, da constituição do júri e dos valores dos apoios a atribuir nesta edição.

**Prazos**

1. A 10.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) decorrerá de acordo com os seguintes prazos:
  - Apresentação das candidaturas – de 16 de setembro de 2024, até às 15:00h do dia 4 de outubro de 2024.
  - Avaliação das candidaturas – de 7 de outubro a 30 de outubro de 2024.
  - Divulgação dos resultados – até ao dia 11 de novembro de 2024.
2. As candidaturas devem ser formalizadas:
  - a. Através de formulário próprio, disponível em [tt.tecnico.ulisboa.pt](http://tt.tecnico.ulisboa.pt)
  - b. Envio do formulário para o email: [studentsorgs@tecnico.ulisboa.pt](mailto:studentsorgs@tecnico.ulisboa.pt)

**Valores dos Apoios**

1. Na 10.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) serão concedidos os seguintes apoios:
  - Prémio Santander Universidades – prémios no valor máximo de 4.000,00€ (quatro mil Euros), num total de 30.000,00€ (trinta mil Euros);
  - Prémio Caixa Geral de Depósitos - prémios no valor máximo de 2.000,00€ (dois mil Euros), num total de 20.000,00€ (vinte mil Euros);
2. Os apoios serão atribuídos em duas fases no período de avaliação das candidaturas, pelos dois júris definidos no presente edital, dos apoios mais elevados para os mais baixos subsequentemente, ou seja, na atribuição do prémio Caixa Geral de Depósitos, que se seguirá à atribuição do prémio Santander Universidades, não serão apreciadas as candidaturas que já beneficiaram deste último prémio.

### Composição do Júri

Na 10.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) serão constituídos dois júris, que funcionarão de forma independente:

- a) Primeiro júri constituído por 1 membro a designar pelo Santander Universidades e por 2 membros do Instituto Superior Técnico – Doutora Isabel Dias e Dr.ª Carla Patrocínio;
- b) Segundo júri constituído por 1 membro a designar pela Caixa Geral de Depósitos e por 2 membros do Instituto Superior Técnico – Doutora Isabel Dias e Dr.ª Carla Patrocínio.

Lisboa, 09 de setembro de 2024



*Rogério Colaço*

Presidente do Instituto Superior Técnico